



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



LEI MUNICIPAL Nº 897 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Peixoto de Azevedo-MT., para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, faz saber que a Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor total da Receita Bruta do Orçamento do Município de Peixoto de Azevedo -MT para o exercício de 2015 é no valor de R\$ 60.060.068,43(sessenta milhões, sessenta mil, sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Com a dedução do valor destinado a Contribuição do FUNDEB no valor de R\$ 3.864.279,76 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), o Orçamento do município para 2015 estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 56.195.788,67 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 52.543.461,17 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) da Administração Direta e R\$ 3.652.327,50 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) da Administração Indireta.

Artigo 2º - O Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2015 é no valor total de R\$ 52.543.461,17 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) sendo R\$ 2.022.000,00 (dois milhões e vinte e dois mil reais) para a Câmara Municipal e R\$ 50.521.461,17 (cinquenta milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos) para os Órgãos da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - O Orçamento da Administração Indireta para o exercício 2015 estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 3.652.327,50



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



(três milhões, seiscientos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social de Peixoto de Azevedo.

Artigo 4º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	46.223.434,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.272.266,55
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.810,48
RECEITA PATRIMONIAL	1.135.474,45
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA DE SERVIÇOS	42.629,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.151.226,39
DEDUÇÕES DO FUNDEB	- 3.864.279,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	585.306,48
RECEITAS DE CAPITAL	8.394.740,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.394.740,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.577.613,53
TOTAL	56.195.788,67

Artigo 5º - A Despesa da Prefeitura será executada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
01 - Câmara Municipal	2.022.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



02 - Gabinete do Prefeito	1.414.048,38
03 - Secretaria de Governo	254.688,80
04 - Secretaria de Administração	1.632.274,10
05 - Secretaria de Planejamento e Fazenda	1.890.013,51
06 - Secretaria de Educação e Cultura	17.283.780,72
07 - Secretaria de Saúde e Saneamento	15.009.490,61
08 - Secretaria de Assistência Social	2.100.677,52
09 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	713.319,82
10 - Secretaria de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	381.451,96
11 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	5.393.056,33
12 - Secretaria de Transportes	3.395.887,42
13 - Secretaria de Esportes e Lazer	1.052.772,00
SUB TOTAL	52.543.461,17
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
14 - Fundo Municipal de Previdência Social de Peixoto de Azevedo	3.652.327,50
SUB TOTAL	3.652.327,50
TOTAL	56.195.788,67



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVA	2.022.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.098.787,49
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.677,52
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.652.327,50
10	SAUDE	15.009.490,61
12	EDUCACAO	16.482.727,82
13	CULTURA	478.578,90
15	URBANISMO	1.724.744,14
16	HABITAÇÃO	42.272,00
17	SANEAMENTO	863.616,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	132.100,00
20	AGRICULTURA	114.240,08
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	31.704,00
22	INDÚSTRIA	147.952,00
23	COMERCIO E SERVICOS	31.704,00
25	ENERGIA	1.597.248,42
26	TRANSPORTE	2.286.247,42
27	DESPORTO E LAZER	724.107,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	655.262,61
TOTAL		56.195.788,67

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	PROGRAMA	VALOR
0001	Processo Legislativo	2.022.000,00
0002	Administração e Planejamento	7.755.177,49
0003	Encargos Sociais	691.785,88
0004	Gestão da Política Educacional	301.338,00
0005	Educação Básica	14.769.273,52
0006	Alimentação Escolar	470.523,29
0007	Transporte Escolar	1.242.931,01
0008	Universidade Aberta	21.136,00
0009	Desenvolvimento Cultural	478.578,90
0010	Atenção Básica	5.910.020,93
0011	Atendimento de Média e Alta Complexidade	7.456.150,96



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

0012	Assistência Farmacêutica	318.096,80
0013	Vigilância em Saúde	953.756,72
0014	Gestão do Sus	371.465,20
0015	Assistência Social	2.100.677,52
0016	Gestão da Política Agropecuária	167.080,08
0017	Desenvolvimento Industrial	147.952,00
0018	Meio Ambiente Sustentável	121.532,00
0019	Desenvolvimento Econômico	31.704,00
0020	Desenvolvimento Urbano e Rural	4.238.449,52
0021	Desenvolvimento Rodoviário	2.286.247,42
0022	Desporto e Lazer	725.614,92
0023	Benefícios Previdenciários	3.614.296,51
TOTAL		56.195.788,67

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	45.109.340,10
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.643.717,25
• JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.460.622,85
DESPESAS DE CAPITAL	9.227.240,02
• INVESTIMENTOS	9.042.412,02
• INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00
• AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.828,00
SUPERAVIT	1.859.208,55
TOTAL	56.195.788,67

Artigo 6º - O Orçamento Fiscal do município, é no valor total de R\$ 35.433.293,04 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos), conforme constam os Anexos que acompanham esta Lei, com a seguinte distribuição:

ORÇAMENTO FISCAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
Câmara Municipal	2.022.000,00
Gabinete do Prefeito	1.414.048,38
Secretaria de Governo	254.688,80
Secretaria de Administração	1.632.274,10



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

Secretaria de Planejamento e Fazenda	1.890.013,51
Secretaria de Educação e Cultura	17.283.780,72
Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	713.319,82
Secretaria de Meio Ambiente, Min. e Turismo	381.451,96
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	5.393.056,33
Secretaria de Transportes	3.395.887,42
Secretaria de Esportes e Lazer	1.052.772,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	35.433.293,04

Artigo 7º - O Orçamento da Seguridade Social do município, para 2015, abrangendo as Unidades da Administração Direta e Indireta é no valor total de R\$ 20.762.495,63 (vinte milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme constam os Anexos que acompanham esta Lei, com a seguinte distribuição:

Saúde	R\$	15.009.490,61
Assistência Social	R\$	2.100.677,52
Previdência	R\$	3.652.327,50
TOTAL	R\$	20.762.495,63

Artigo 8º - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social de Peixoto de Azevedo para o exercício de 2015, estima e fixa a Receita e Despesa em R\$ 3.652.327,50 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

§1º - A Receita será realizada mediante as Receita de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, Receita Patrimonial, Receita de Multas e juros de mora da contribuição previdenciária e Receita de Transferências de contribuições patronais do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminada nos quadros anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
Receitas de Contribuições Previdenciárias do Regime	1.303.562,07



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

Próprio - Contribuições do Servidor e Pensionista	
Receita Patrimonial - remuneração de depósitos de poupança do RPPS	766.339,62
Indenizações e Restituições	4.812,28
SUB TOTAL	2.074.713,97
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Receita Corrente Intra-Orçamentária	1.577.613,53
Principal Amortização referente confissões e parcelamento de débito da Previdência.	-
TOTAL GERAL	3.652.327,50

§2º - As Receitas e despesas intra-orçamentárias do RPPS estão discriminadas por Órgão, conforme Demonstrativo a seguir:

Receitas intra-orçamentárias	Valor	Despesas intra-orçamentárias	Valor
72.10.29.01.0000 Prefeitura Mun.	1.577.613,53	31.91.13 – Prefeitura Mun.	1.229.317,02
72.10.29.01.02 Câmara Mun.		31.91.13 – Câmara Mun.	55.000,00
72.10.29.01.03 Previdência Mun.	-		-
TOTAL	1.577.613,53	TOTAL	1.284.317,02
Diferença		Diferença	293.296,51

§3º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Código	FUNÇÃO	VALOR
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.652.327,50
TOTAL		3.652.327,50

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
0023	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.652.327,50



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

TOTAL	3.652.327,50
--------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	1.831.611,23
• Pessoal e Encargos	213.426,42
• Outras Despesas Correntes	1.618.184,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.507,72
• Investimentos	1.507,72
RESERVA DO RPPS	1.819.208,55
TOTAL	3.652.327,50

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos termos do art. 7º da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Legislativo Municipal, Projetos de Leis de alteração do PPA, LDO e Orçamento do exercício de 2015, criando no presente orçamento, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei 4.320/64 crédito adicional especial, para atender às despesas de verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar dentro da circunscrição do município.

Artigo 10 - A presente Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, em 29 de Dezembro de 2014.

SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal

